

Cientifique-se.

Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 05 de maio de 2025.

**JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES**

Secretária do Desenvolvimento Econômico

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10627, datada de 6 de maio de 2025.)

**AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 74/2025/INVESTE**

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais consignadas **na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010**,

**CONSIDERANDO** o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO o CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 006/2025**, que celebram a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A**, e a empresa **INSTITUTO COMRADIO DO BRASIL / UBÍQUA**, objetivando Patrocínio institucional à realização do evento "Escuta dos Mestres da Cultura Popular e Ancestral do Piauí - IA: Inteligência Ancestral: Saberes que o futuro não esquece", a ser realizado no dia 05 de maio de 2025, no Teatro Torquato Neto, Clube dos Diários, em Teresina/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) assessor (a) **LUIZA MARIA DOS SANTOS E SILVA**, CPF n.º XXX.802.303-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o (a) fiscal ora designado (a) deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela



CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao (a) servidor(a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 02/05/2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Teresina (PI), 06 de maio de 2025.

**VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA**

Presidente da INVESTE PIAUÍ

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10628, datada de 6 de maio de 2025.)*

**SECRETARIA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ECONOMIA DIGITAL, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIA**

**Portaria Nº 4, de 06 de maio de 2025**

O Secretário de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a inerente necessidade de organização e distribuição da capacidade laborativa da Secretaria de Inteligência Artificial;

CONSIDERANDO a celebração do contrato SIA-PI nº 01/2025;

CONSIDERANDO que a necessidade do acompanhamento da execução contratual baseada nos princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 00349.000046/2025-54

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Rebeca Maria Nepomuceno Lima, de matrícula 0416212-9, ocupante do cargo de Diretora de Economia Digital e Gestão, GESTORA do contrato SIA-PI nº 01/2025;

Art. 2º - Nomear a servidora Aianna Rios Magalhães Vêras e Silva, de matrícula 0417959-5, ocupante do cargo de Coordenadora de Gestão de Projetos, FISCAL TITULAR do contrato SIA-PI nº 01/2025;

Art. 3º - Nomear a servidora Fernanda de Sousa Mata Costa, de matrícula 430042-4, ocupante do cargo de Coordenadora de Transparência, FISCAL SUPLENTE do contrato SIA-PI nº

